

OCA

Orçamento Criança
e Adolescente - 2019

Volume II

Recife, dezembro de 2018



PREFEITURA DO
RECIFE



LOA

**Orçamento
Criança e
Adolescente -
OCA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PREFEITO	GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
VICE-PREFEITO	LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA

SECRETÁRIOS

Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas	Jorge Luís Miranda Vieira
Finanças	José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Governo e Participação Social	Sileno Sousa Guedes
Saúde	Jailson de Barros Correia
Educação	Alexandre Rebêlo Távora
Secretaria de Segurança Urbana	Murilo Rodrigues Cavalcanti
Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos	Ana Rita Suassuna Wanderley
Mulher	Maria Aparecida Pedrosa Bezerra
Cultura	Leocádia Alves da Silva
Planejamento Urbano	Antônio Alexandre da Silva Júnior
Turismo, Esporte e Lazer	Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal
Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Mobilidade e Controle Urbano	João Batista Meira Braga
Secretaria de Infraestrutura e Habitação	Roberto Duarte Gusmão
Saneamento	André Samico de Melo Correia

ÓRGÃOS DE CARÁTER PERMANENTE PRÓPRIOS DE ESTADO

Controladoria Geral do Município	Rafael Figueiredo Bezerra
Procuradoria Geral do Município	Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO IMEDIATO

Chefe de Gabinete do Prefeito	Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	Judas Tadeu de Lira Gabriel
Chefe de Gabinete de Projetos Especiais	João Guilherme de Godoy Ferraz
Chefe de Gabinete de Imprensa	Carlos Eduardo dos Santos Barbosa
Assessor Especial	Carlos Frederico Gomes Fred Oliveira
Assessor Especial Representação em Brasília e Relações Internacionais	Giovani Sávio de Andrada Oliveira

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores	Manuel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife	Berenice Andrade
Diretor Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbanos	Taciana Maria Ferreira
Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana	Roberto Duarte Gusmão
Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática	Eugênio José Batista Antunes
Diretor Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife	Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife	João Alberto Costa Faria

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Secretário	Jorge Luís Miranda Vieira
Secretário Executivo de Coordenação de Gestão	Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo
Diretor Executivo de Orçamento do Município	Artur Leonardo Gueiros Barbosa
Gerente Geral de Orçamento do Município	Juliane Gama Tenório
Gerente de Sistemas, Controles e Informações Estratégicas	Marcelo Araújo Dantas
Equipe Técnica	Cláudia Maria Leite Lira Fábio José Vasconcelos Gomes Josefa Rosa Simões Luciana Pereira da Silva Priscila Feijó da Silva
Núcleo de Informática	Edson Alves Guimarães Júnior Roberto Eli Bezerra

VOLUME II

APRESENTAÇÃO	6
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	7
DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE	25
IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	37
OCA - DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS	40

APRESENTAÇÃO

O Orçamento Criança e Adolescente – OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público de forma a esclarecer o que se destina à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. A metodologia do OCA foi desenvolvida pela Fundação da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (ABRINQ), o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) e o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC). As informações estão agrupadas em três esferas prioritárias de ação:

- Saúde – ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS;
- Educação – ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte; e
- Assistência Social e Direitos da Cidadania – ações de direitos e proteção e assistência social.

A Prefeitura do Recife reafirma seu compromisso de fortalecer as políticas públicas voltadas para a infância e a juventude, demonstrada nas linhas de ação e eixos do Programa de Governo que contemplam esse público, com destaque:

- ProUni Municipal, com bolsas de estudos aos alunos e professores da rede pública para que eles possam estudar em faculdades privadas. Em troca do abatimento na mensalidade, as instituições de ensino terão descontos no pagamento à Prefeitura do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- Facilitar a permanência dos alunos de baixa renda nos cursos, oferecendo condições para o máximo aproveitamento da oportunidade, em função de possíveis dificuldades para compra de material, deslocamento e alimentação;
- Adoção de padrão mínimo de estrutura física e equipamentos para todas as Escolas Profissionalizantes Municipais, habilitando para o nível necessário de Educação Profissional, com uso intensivo de ferramentas e soluções tecnológicas nas diversas grades curriculares;
- Fortalecer parcerias para garantir a oferta de qualificação profissional e formação técnica, envolvendo Institutos Federais, Escolas Técnicas Estaduais, Sistema “S” (SENAI, SENAC, SENAT...) e as Escolas Profissionalizantes Municipais;
- Buscar parcerias e viabilizar condições para complementar a rede federal e estadual de escolas técnicas, respondendo a demanda reprimida; No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 36 escolas da rede que oferecem do 6º ao 9º ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa recebe um tablet com programas educacionais;
- No Ensino Fundamental, universalizar a educação integral nas 36 escolas da rede que oferecem do 6º ao 9º ano. Além disso, cada aluno do ensino fundamental nesta faixa recebe um tablet com programas educacionais;
- Disponibilizar acesso à internet sem fio não só para as escolas, como para as comunidades do entorno. Investir nas aulas de inglês e espanhol e preparar os alunos para o programa de intercâmbio “Ganhe o Mundo”, do Governo do Estado;
- Educação Infantil, compromisso de universalizar o acesso dos alunos à pré-escola (4 e 5 anos) e garantir que 50% das crianças de 0 a 3 anos possam estar em creches.
- Realizar oficinas, treinamentos e campeonatos do programa de Robótica na Escola atendendo desde os alunos da educação infantil até os jovens do 9º ano do ensino Fundamental.
- Estruturar a rede municipal de educação e saúde, programas preventivos e atenção específica para educação sexual, DST/AIDS, gravidez na adolescência, com capacitação permanente dos servidores;
- Reservar parte das pautas dos equipamentos públicos (teatros, centros de convenções, cinemas, etc.) para os eventos e artistas locais e promover, no sistema municipal educacional, um calendário regular de integração com as atividades culturais do Recife, trabalhando a escola como um ponto de consumo e de difusão de cultura;
- Garantir a prática esportiva nas escolas públicas municipais, estabelecendo parcerias para minimizar o problema da falta de espaço em algumas delas e criando políticas de estímulo à participação dos alunos;
- Transformar Recife na capital das oportunidades, incentivando o empreendedorismo, colocando lado a lado o investimento com a criatividade e o conhecimento dos jovens estudantes. Gerando novas oportunidades de emprego em áreas como turismo, cultura, tecnologia e outros da área de serviços.

A apuração do Orçamento Criança e Adolescente constitui uma poderosa ferramenta para a garantia, promoção e a defesa dos direitos da infância e da adolescência, pois permite, por meio dele, a identificação das funções e subfunções orçamentárias como também do montante de recursos destinado à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente.



Lei Orçamentária Anual

LEI Nº 18.536, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2019.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Aplicam-se à execução dos orçamentos definidos nos incisos I e II deste artigo, as disposições pertinentes contidas no artigo 5º da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento municipal do Recife para o exercício de 2019.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL
SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal estima, para o exercício financeiro de 2019, a receita total de R\$ 6.067.000.000 (Seis bilhões e sessenta e sete milhões de reais) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do Anexo I e dos dados consolidados nos incisos deste artigo.

I - as Receitas do Tesouro serão distribuídas da seguinte forma:

	<i>R\$1,00</i>
RECEITAS CORRENTES	4.102.032.300
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.972.275.800
CONTRIBUIÇÕES	119.710.000
RECEITA PATRIMONIAL	96.706.700
RECEITA DE SERVIÇOS	8.064.700

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.841.069.500
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.205.600
RECEITAS DE CAPITAL	744.787.200
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	523.650.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	205.637.200
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.500.000
TOTAL	4.846.819.500

II – as Receitas de Outras Fontes de Recursos, das Entidades da Administração Indireta, Fundos e Fundações instituídos pelo Poder Público, serão distribuídas da seguinte forma:

	<i>R\$1,00</i>
RECEITAS CORRENTES	767.484.500
CONTRIBUIÇÕES	118.139.000
RECEITA PATRIMONIAL	138.255.500
RECEITA DE SERVIÇOS	31.820.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	467.420.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.850.000
RECEITAS DE CAPITAL	143.095.000
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.995.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	309.101.000
CONTRIBUIÇÕES	291.601.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.500.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	500.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000
TOTAL	1.220.180.500
TOTAL GERAL	6.067.000.000

SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante nos Anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, corresponde ao apresentado nos incisos deste artigo.

I – as despesas com os Recursos do Tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
LEGISLATIVA	155.443.250	1.606.750	157.050.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.048.798	32.000	41.080.798
ADMINISTRAÇÃO	452.787.728	30.583.784	483.371.512
ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.893.466	130.000	84.023.466
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	738.000	3.000.000	3.738.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.368.524	22.747.300	58.115.824
CULTURA	52.791.101	14.121.000	66.912.101
DESPORTO E LAZER	18.227.443	16.150.000	34.377.443
DIREITOS DA CIDADANIA	82.688.986	5.090.000	87.778.986
EDUCAÇÃO	932.980.096	23.355.561	956.335.657
GESTÃO AMBIENTAL	21.369.171	20.000	21.389.171
HABITAÇÃO	-	56.535.000	56.535.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	274.390.504	-	274.390.504
SANEAMENTO	33.452.799	199.950.000	233.402.799
SAÚDE	653.280.000	24.325.000	677.605.000
SEGURANÇA PÚBLICA	2.390.000	22.500	2.412.500
TRABALHO	15.210.000	7.060.000	22.270.000
URBANISMO	780.713.117	458.431.240	1.239.144.357
ENCARGOS ESPECIAIS	233.936.382	88.950.000	322.886.382
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	24.000.000
TOTAL FONTES TESOIRO	3.870.709.365	952.110.135	4.846.819.500

II – as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive transferências do tesouro, categorizadas por funções de governo, apresentam a seguinte distribuição:

			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	7.158.000	-	7.158.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.772.400	27.600	20.800.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.270.000	931.000	3.201.000
CULTURA	18.680.000	-	18.680.000
DIREITOS DA CIDADANIA	10.500	1.000.000	1.010.500
EDUCAÇÃO	-	6.000.000	6.000.000
GESTÃO AMBIENTAL	-	13.000.000	13.000.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	351.544.000	100.000	351.644.000
SANEAMENTO	800.000	65.000.000	65.800.000
SAÚDE	454.065.000	57.280.000	511.345.000
URBANISMO	14.847.000	5.602.000	20.449.000
ENCARGOS ESPECIAIS	243.000	-	243.000

			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	-	-	200.850.000
TOTAL OUTRAS FONTES	870.389.900	148.940.600	1.220.180.500

III – as despesas com Recursos do Tesouro, por Unidades Orçamentárias, apresentam a seguinte distribuição:

			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	155.443.250	1.606.750	157.050.000
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	155.443.250	1.606.750	157.050.000
PODER EXECUTIVO	3.715.266.115	950.503.385	4.689.769.500
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	1.043.000	7.000	1.050.000
GABINETE DO PREFEITO	8.650.000	50.000	8.700.000
GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.768.280	20.000	1.788.280
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	42.118.798	52.000	42.170.798
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.543.798	30.000	40.573.798
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.575.000	22.000	1.597.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC	1.070.000	20.000	1.090.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - FEAPMR	505.000	2.000	507.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	932.980.096	23.355.561	956.335.657
			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
SECRETARIA DE FINANÇAS	108.384.793	9.750.000	118.134.793
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	56.999.299	3.150.000	60.149.299
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	51.385.494	6.600.000	57.985.494
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	50.931.494	6.550.000	57.481.494
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	454.000	50.000	504.000
SECRETARIA DE SAÚDE	615.280.000	24.325.000	639.605.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500	-	500

ENTIDADE SUPERVISIONADA	615.279.500	24.325.000	639.604.500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	615.279.500	24.325.000	639.604.500
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	636.073.095	538.961.240	1.175.034.335
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.412.606	58.050.000	88.462.606
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	605.660.489	480.911.240	1.086.571.729
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	485.697.177	106.095.000	591.792.177
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	119.613.312	370.806.240	490.419.552
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	350.000	4.000.000	4.350.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS	-	10.000	10.000
SECRETARIA DA MULHER	8.752.978	30.000	8.782.978
SECRETARIA DE SANEAMENTO	13.422.799	160.700.000	174.122.799
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.822.799	137.600.000	150.422.799
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	600.000	23.100.000	23.700.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	600.000	23.100.000	23.700.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.496.789	505.000	9.001.789
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	22.072.549	130.000	22.202.549
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	5.717.515	23.164.000	28.881.515
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.717.515	23.164.000	28.881.515
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.727.020	5.000	1.732.020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	91.213.466	130.000	91.343.466
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	59.996.466	-	59.996.466
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.217.000	130.000	31.347.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	29.987.000	110.000	30.097.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.180.000	20.000	1.200.000
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	10.000	-	10.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	40.000	-	40.000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	365.674.158	10.166.784	375.840.942
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.283.654	10.166.784	63.450.438
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	312.390.504	-	312.390.504
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	38.000.000	-	38.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	274.390.504	-	274.390.504
SECRETARIA DE CULTURA	50.134.102	14.121.000	64.255.102
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.299.593	91.000	19.390.593
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.834.509	14.030.000	44.864.509
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	30.784.509	14.030.000	44.814.509
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	50.000	-	50.000
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	8.152.283	2.450.000	10.602.283
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	164.357.248	17.838.300	182.195.548
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	76.780.998	50.000	76.830.998
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	87.576.250	17.788.300	105.364.550
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	56.935.226	91.000	57.026.226
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	30.641.024	17.697.300	48.338.324
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	28.668.943	21.200.000	49.868.943
GABINETE DE IMPRENSA	5.127.975	50.000	5.177.975
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	66.762.008	5.062.500	71.824.508
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	37.352.171	10.080.000	47.432.171
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33.686.871	10.080.000	43.766.871
ENTIDADE SUPERVISIONADA	3.655.300	-	3.655.300
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	3.620.300	-	3.620.300
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO - RECIFE ACREDITA	10.000	-	10.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	20.000	-	20.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE - FRBR	15.000	-	15.000

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	491.336.049	88.350.000	579.686.049
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	-		24.000.000
TOTAL FONTES DO TESOURO	3.870.709.365	952.110.135	4.846.819.500

IV - as despesas com Recursos de Outras Fontes das entidades da administração indireta, fundos e fundações instituídos pelo Poder Público, exclusive Transferências do Tesouro, apresentam a seguinte distribuição por Unidades Orçamentárias:

			R\$ 1,00
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
PODER EXECUTIVO	870.389.900	148.940.600	1.220.180.500
SECRETARIA DE FINANÇAS	7.160.000	-	7.160.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.160.000	-	7.160.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	7.160.000	-	7.160.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - FEIAT	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE	429.630.000	46.180.000	475.810.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADE SUPERVISIONADA	429.630.000	46.180.000	475.810.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	429.630.000	46.180.000	475.810.000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	8.600.000	1.100.000	9.700.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	8.600.000	1.100.000	9.700.000
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	7.900.000	600.000	8.500.000
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	700.000	500.000	1.200.000
SECRETARIA DE SANEAMENTO	-	65.000.000	65.000.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	-	65.000.000	65.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	-	65.000.000	65.000.000

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	-	28.700.000	28.700.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADE SUPERVISIONADA	-	28.700.000	
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRA URBANA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-	28.700.000	28.700.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	20.782.900	27.600	20.810.500
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-		-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.782.900	27.600	20.810.500
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	18.472.400	17.600	18.490.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.450.000	10.000	1.460.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH	10.500	-	10.500
FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - FMJ	-	-	850.000
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI	850.000	-	-
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	375.980.000	200.000	376.180.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	375.980.000	200.000	376.180.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.470.000	200.000	30.670.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	206.000.000	-	206.000.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	139.510.000	-	139.510.000
SECRETARIA DE CULTURA	18.680.000	-	18.680.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	18.680.000	-	18.680.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	18.660.000	-	18.660.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	20.000	-	20.000
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	9.557.000	1.683.000	11.240.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.557.000	1.683.000	11.240.000
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	6.947.000	92.000	7.039.000

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	2.300.000	881.000	3.181.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU	300.000	710.000	1.010.000
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM	10.000	-	10.000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE	-	6.050.000	6.050.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	-	-
ENTIDADE SUPERVISIONADA	-	6.050.000	6.050.000
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	-	6.000.000	6.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	-	50.000	50.000
RESERVA PREVIDENCIÁRIA	-	-	200.850.000
TOTAL OUTRAS FONTES	870.389.900	148.940.600	1.220.180.500

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS
SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º O Orçamento de Investimentos estima a receita total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o exercício financeiro de 2019 e fixa a despesa em igual importância, conforme a seguinte discriminação:

R\$ 1,00

COMPANHIA RECIFE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – RECDA	100.000
---	---------

SEÇÃO II
DA FONTE DE FINANCIAMENTO

Art. 6º As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento serão as receitas operacionais e não operacionais, bem como aumento do capital social.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º Respeitados os preceitos definidos nos art. 41 a 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, as alterações a esta lei orçamentária serão realizadas em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, artigos 16 e 17.

Art. 8º Em conformidade com o § 8º do art. 165 da Constituição Federal, o § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, o art. 96 da Lei Orgânica Municipal, e o art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 15% do total da despesa fixada nesta lei e em seus créditos adicionais.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º, os créditos suplementares:

I – destinados a atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais das áreas de educação e saúde, na forma do que dispõem os artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II – que tiverem como fontes de anulação, total ou parcial, os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais;

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes aos estabelecidos no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2018, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal; do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual; do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal e do inciso V do art. 16 da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, serão incorporados ao orçamento de 2019, no limite dos seus saldos, e reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei, por meio de decreto.

Art. 12. As alterações orçamentárias que não constituem créditos adicionais, previstas no inciso III do art. 16 da Lei 18.502, de 25 de junho de 2018, que acarretam ajustes nos elementos discriminatórios das dotações orçamentárias, tais como fonte de recurso, categoria econômica, grupo de despesa ou modalidade de aplicação de recurso, sem que alterem o valor da ação orçamentária, serão formalizadas por meio de Portaria assinada pelo Secretário de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas e, no caso do Poder Legislativo, pelo Primeiro Secretário.

§1º A inclusão, acréscimo ou redução de elementos de despesa, desde que mantidos os demais níveis da classificação orçamentária, serão realizados diretamente no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN, por meio de Remanejamento Direto.

Art. 13. Após a abertura do exercício financeiro, será disponibilizado, para cada órgão titular de dotação orçamentária, o relatório Detalhamento das Despesas por Elemento (DDE), por meio do sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

CAPÍTULO V DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e em conformidade com o art. 43 da Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2018, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta lei, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 15. A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas, após cumprimento de todas as disposições legais vigentes, por meio de bloqueio orçamentário no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOFIN.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 17. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 18. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos e as disposições contidas nos artigos 7º, 8º e 12 desta lei.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira, para o exercício de 2019, na qual fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado no inciso II do art. 167 da Constituição Federal e nos artigos 47º e 48º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VII DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Integra a presente lei o Anexo III – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 21. O orçamento anual, objeto desta lei, corresponde à íntegra do Orçamento Fiscal e de Investimentos estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife e obedece ao disposto na Lei nº 18.502, de 25 de junho de 2017.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife 11 de dezembro de 2018

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife



Detalhamento da Despesa

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	10 SAÚDE				536.986.000			490.360.000
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.132.900			138.920.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1801 2.165 2.078	NEX						
	4801 1.239 2.091	NEX	0114	3.1.90.11	100			
	4801 2.165 2.617	NEX				0244	3.3.90.39	20.000
			0100	3.3.90.39	1.200.000			
			0114	3.1.90.11	20.000			
				3.3.90.14	10.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	6.402.800			
				3.3.90.39	300.000			
						0241	3.3.90.39	100.000
						0242	4.4.90.52	20.700.000
						0244	3.1.90.11	52.000.000
							3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	3.000.000
							3.3.90.33	2.000.000
							3.3.90.36	2.000.000
							3.3.90.37	44.590.000
							3.3.90.39	10.000.000
							3.3.90.47	400.000
							4.4.90.52	500.000
	6101 3.104 2.075	NEX				0250	3.1.90.11	850.000
							3.1.90.16	150.000
							3.3.90.14	5.000
							3.3.90.30	20.000
							3.3.90.33	20.000
							3.3.90.35	5.000
							3.3.90.36	5.000
							3.3.90.37	350.000
							3.3.90.39	2.000.000
							3.3.90.47	95.000
							4.4.90.52	100.000
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							20.000
	4801 1.239 2.092	NEX				0244	3.3.90.39	20.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	301 ATENÇÃO BÁSICA				490.176.100			72.950.000
	1801 2.107 2.074	NEX						
	4801 1.236 1.032	NEX	0114	3.1.90.11	400			
			0114	4.4.90.51	6			
				4.4.91.51	499.994			
			0144	4.4.90.52	100.000			
						0242	4.4.90.52	2.000.000
						0244	4.4.90.52	500.000
	4801 1.236 1.033	NEX						
			0114	4.4.90.51	15.000			
				4.4.90.52	440.000			
						0242	4.4.90.51	10.000.000
							4.4.90.52	8.000.000
						0244	4.4.90.52	450.000
	4801 1.237 2.724	NEX	0114	3.3.90.39	150.000			
						0244	3.3.90.14	10.000
							3.3.90.30	1.500.000
							3.3.90.33	100.000
							3.3.90.36	2.000.000
							3.3.90.37	26.840.000
							3.3.90.39	8.000.000
							3.3.90.47	50.000
							3.3.90.48	1.500.000

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	4801 2.107 2.074	NEX	0114	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.39	10.000.000 398.969.700 80.000.000 1.000		4.4.90.52	1.000.000
	5601 1.216 1.024	NEX				0248	4.4.90.39	11.000.000
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				19.815.000			249.750.000
	4801 1.233 2.086	NEX				0244	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	10.000 10.000 30.000 10.000
	4801 1.237 2.083	NEX	0114	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	50.000 50.000 50.000	0244	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	300.000 300.000 400.000 200.000
	4801 1.237 2.620	NEX				0244	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	30.000 30.000 40.000
	4801 1.238 2.085	NEX	0114	3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	16.515.000 300.000 300.000 400.000 10.000	0242 0244	4.4.90.52 3.3.50.43 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.48 4.4.90.52	1.800.000 17.000.000 80.000 15.000.000 5.500.000 5.000.000 50.000.000 22.710.000 150.000 150.000 1.000.000
	4801 1.238 2.883	NEX	0114	3.3.50.43	2.140.000	0244	3.3.50.43 3.3.90.39	115.000.000 15.000.000
	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				4.000.000			25.000.000
	4801 1.233 2.881	NEX	0114	3.3.90.30 3.3.90.32	1.000.000 3.000.000	0244	3.3.90.30 3.3.90.32	18.000.000 7.000.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				7.337.000			100.000
	4801 1.217 2.725	NEX	0115	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47	10.000 30.000 1.000.000 10.000 4.277.000 2.000.000 10.000	0244	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	30.000 30.000 40.000

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				7.525.000			3.620.000
	4801 1.217 2.087	NEX						
			0114	3.3.90.39	25.000			
			0115	3.3.90.14	50.000			
				3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	100.000			
				3.3.90.37	1.500.000			
				3.3.90.39	750.000			
						0244	3.3.90.30	100.000
							3.3.90.39	400.000
						4.4.90.52	20.000	
	4801 1.217 2.088	NEX						
						0244	3.3.90.30	30.000
							3.3.90.36	30.000
							3.3.90.39	40.000
	4801 1.217 2.612	NEX						
			0115	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.33	500.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.37	3.000.000			
				3.3.90.39	1.400.000			
						0244	3.3.90.30	700.000
							3.3.90.36	100.000
							3.3.90.37	2.000.000
							3.3.90.39	200.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	16 HABITAÇÃO				56.535.000			
	482 HABITAÇÃO URBANA				56.535.000			
	2001 1.219 1.038	NEX						
			0100	4.4.90.35	25.000			
			0133	4.4.90.35	1.500.000			
			0102	4.4.90.39	15.000.000			
			0103	4.4.90.35	40.000.000			
	5012 1.219 1.038	NEX						
			0100	4.4.90.52	10.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	17 SANEAMENTO				231.657.799			65.800.000
	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				231.657.799			65.800.000
	2301 1.220 1.252	NEX						
			4103	4.4.90.35	1.000.000			
				4.4.90.51	2.000.000			
			0102	3.3.90.37	5.500.000			
				4.4.90.51	10.000.000			
			0103	4.4.90.35	5.000.000			
				4.4.90.51	20.000.000			
			0109	4.4.90.35	500.000			
			4.4.90.51	2.000.000				
	2301 1.220 1.579	NEX						
			0133	4.4.90.51	6.500.000			
			4103	4.4.90.51	3.100.000			
			0102	4.4.90.51	50.000.000			
			0103	4.4.90.35	5.000.000			
				4.4.90.51	20.000.000			
				4.4.90.61	3.000.000			
				4.4.90.93	7.000.000			
			0109	4.4.90.51	2.500.000			
	2301 1.220 2.044	NEX						
			0100	3.3.90.30	100.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	100.000			
	2301 2.160 2.246	NEX						
			0100	3.1.90.11	4.700.000			
				3.1.90.16	622.799			

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
1. SAÚDE								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	5010 1.323 2.543	NEX		3.3.90.39	5.000			
			0100	3.3.90.39	20.030.000			
			0133	4.4.90.39	250.000			
			4103	4.4.90.39	3.500.000			
			0102	4.4.90.39	1.000.000			
			0103	4.4.90.39	34.500.000			
	5302 1.220 1.252	NEX				0241	3.3.90.39	800.000
			0100	4.4.90.51	100.000			
			0133	4.4.90.51	6.500.000			
			4103	4.4.90.51	1.500.000			
			0103	4.4.90.51	15.000.000			
	5302 1.220 2.044	NEX				0242	4.4.90.51	65.000.000
			0100	3.3.90.39	600.000			
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO			825.178.799			556.160.000		

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
2. EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	12 EDUCAÇÃO				956.335.657			6.000.000
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				74.280.754			
	1401 1.207 2.127	EX						
			0100	3.1.90.11	5.753			
				3.1.90.16	5.000			
				3.3.90.30	45.080.001			
			0104	3.3.90.30	13.400.000			
			0105	3.3.90.30	15.790.000			
	361 ENSINO FUNDAMENTAL				755.649.689			6.000.000
	1401 1.206 2.101	EX						
			0112	3.3.90.30	1.000			
				3.3.90.36	30.000			
				3.3.90.39	5.126.357			
	1401 1.206 2.125	EX						
			0112	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.36	50.000			
				3.3.90.39	10.514.691			
				4.4.90.52	458.885			
	1401 1.206 2.178	EX						
			0112	3.1.90.04	35.000.000			
				3.1.90.11	87.000.000			
				3.3.90.14	50.000			
				3.3.90.30	11.854.858			
				3.3.90.33	1.500.000			
				3.3.90.35	300.000			
				3.3.90.36	2.500.000			
				3.3.90.37	23.000.000			
				3.3.90.39	10.000.000			
				3.3.90.47	5.000			
				3.3.91.40	4.500.000			
				4.4.90.52	6.843.455			

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
2. EDUCAÇÃO									
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES			
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	EX	0113	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.37	221.998.000 50.000.000 50.000.000				
			1401 1.207 1.043						
		EX	0112	4.4.90.35 4.4.90.51	800.000 3.838.773				
			1401 1.207 2.131						
		EX	0112	3.3.90.30 3.3.90.35 3.3.90.39	16.000 3.154.158 30.000.000				
			1401 1.214 2.107						
			EX	0112	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39 3.3.90.48	85.000 15.000 4.700.000 6.400.000 7.400.000 7.846.598			
				1401 2.110 2.035					
		EX		0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.33 3.3.90.39	2.000.000 43.000.000 7.000.000 220.000 17.585			
				1401 2.122 1.023					
				EX	0103	4.4.90.35	1.800.000		
			1401 2.167 2.036						
		EX	0112	3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.52	5.000.000 1.000.000 50.000 351.200 1.000.000 100.000 60.000 12.752.070 18.000.000 650.000 402.633				
			1401 3.103 2.149						
			EX	0112	3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.49	722.426 2.000.000 9.000.000			
				1401 3.103 9.021					
			EX	0112	3.1.91.13	53.486.000			
			1401 3.103 9.022						
			EX	0112	3.1.90.13	12.000.000			
			5601 1.207 1.043						
EX	0248		4.4.90.39	6.000.000					
	111.690.238								
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EX	0112	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16 3.3.50.43 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 4.4.90.52	2.000.000 44.000.000 8.000.000 650.000 5.415.000 600.000 20.500.000 2.798.423 959.757				
			1401 1.206 2.179						
		EX	0113	3.1.90.11 3.3.90.37	5.000 18.610.000				
			1401 1.207 1.036						
		EX	0112	4.4.90.51	1.142.058				
			0142	4.4.90.51	10.000				
			0102	4.4.90.51	7.000.000				
		12.630.291							
		EX	1401 1.206 2.183						

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
2. EDUCAÇÃO										
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES				
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	EX	0100	3.1.90.11	10.016.903					
				3.1.90.16	1.300.000					
			0112	3.3.90.39	1.313.388					
					2.084.685					
			0112	3.1.90.16	2.000					
				3.3.90.30	16.000					
				3.3.90.33	1.900.000					
				3.3.90.39	66.685					
				4.4.90.51	100.000					
					24.668.069			18.680.000		
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	13 CULTURA	NEX	0100	3.3.90.36	50.000					
				3.3.90.39	300.000					
			0100	3.3.90.36	25.000					
				3.3.90.39	25.000					
			0100	3.3.90.39	750.000					
			0100	3.1.90.11	15.000.000					
				3.1.90.16	1.300.593					
				3.3.90.14	50.000					
			0100	3.3.90.36	210.000					
				3.3.90.39	526.000					
		42.000								
					0241	3.3.90.39	100.000			
					0242	3.3.90.39	500.000			
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	392 DIFUSÃO CULTURAL	NEX	0100	3.3.90.30	1.000					
			0100	3.1.90.16	2.338.476					
				3.3.90.36	150.000					
				3.3.90.39	3.820.000					
				3.3.90.47	30.000					
								0241	3.3.90.39	1.000.000
								0242	3.3.90.39	17.000.000
								0246	3.3.90.39	60.000
			0100	3.3.90.39	50.000			0246	3.3.90.39	10.000
								0247	3.3.90.39	10.000
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	27 DESPORTO E LAZER	NEX	0100	3.3.90.30	50.000					
				3.3.90.39	500.000					
				4.4.90.51	100.000					
			0103	4.4.90.51	2.000.000					
			0100	3.3.90.39	1.000					
			0103	4.4.90.51	10.000.000					
			0100	3.3.90.30	35.100					
				3.3.90.39	50.000					
			0102	3.1.90.04	5.000					
				3.1.90.13	5.000					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO	NEX	0100	3.3.90.30	50.000					
				3.3.90.39	500.000					
				4.4.90.51	100.000					
			0103	4.4.90.51	2.000.000					
			0100	3.3.90.39	1.000					
			0103	4.4.90.51	10.000.000					
			0100	3.3.90.30	35.100					
				3.3.90.39	50.000					
			0102	3.1.90.04	5.000					
				3.1.90.13	5.000					

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
2. EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	3501 1.226 2.996	NEX	0103	4.4.90.51	3.000.000			
			0100	3.3.90.30	50.000			
				3.3.90.36	200.000			
				3.3.90.39	100.000			
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO					997.099.826	24.680.000		

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEX			56.335.390			19.900.000
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.380.800			2.140.305
	2901 2.161 2.723							
			0100	3.3.90.30	4.800			
				3.3.90.36	17.600			
				3.3.90.37	60.000			
				3.3.90.39	17.600			
			0102	3.3.90.30	2.990.000			
				3.3.90.39	2.990.000			
	5901 2.161 2.723		NEX					
	0100	3.3.90.30	17.600					
		3.3.90.36	17.600					
		3.3.90.37	900.000					
		3.3.90.39	55.600					
		4.4.90.52	110.000					
	0117	3.3.90.30	17.600					
		3.3.90.36	17.600					
		3.3.90.37	400.000					
		3.3.90.39	64.800					
		0241	3.3.90.30	17.600				
			3.3.90.36	17.600				
			3.3.90.37	37.200				
			3.3.90.39	17.600				
			4.4.90.52	17.600				
		0245	3.3.90.30	50.000				
			3.3.90.36	57.705				
			3.3.90.37	1.500.000				
			3.3.90.39	100.000				
5903 2.161 2.723	NEX							
	0100	3.3.50.43	300.000					
		3.3.90.30	10.400					
		3.3.90.33	15.564					
		3.3.90.36	20.000					
		3.3.90.37	323.936					
		3.3.90.39	10.000					
		3.3.90.91	100					
		4.4.90.52	10.000					
		0241	3.3.90.36	162.500				
			3.3.90.39	162.500				
5905 2.161 2.723	NEX							
	0100	3.3.90.30	10.000					
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				10.000			
	5901 1.204 2.033	NEX						
		0100	3.3.90.30	10.000				
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				7.290.001		1.145.000	

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	2901 1.225 2.869	EX	0100	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	17.600 274.910 489.890 17.601			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.39	2.990.000 2.990.000			
	5901 1.225 2.037	EX				0241	3.3.90.30	10.000
	5903 1.201 2.527	EX	0100	3.3.50.43 4.4.90.52	500.000 10.000			
						0241	3.3.90.37 3.3.90.39	162.500 162.500
						0246	3.3.50.43 4.4.90.52	800.000 10.000
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				40.654.589			16.614.695
	2901 1.204 2.518	NEX	0100	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16	975.430 2.000.000 160.000			
	2901 1.204 2.519	NEX	0100	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.16	672.959 1.000.000 50.000			
	2901 1.241 2.265	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	25.000 25.000 1.000.000 280.000			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.39	2.990.000 2.990.000			
	5901 1.204 2.018	NEX				0245	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	20.000 140.400 3.337.664 100.000
	5901 1.204 2.104	NEX				0245	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	38.617 40.000 600.000 100.000
	5901 1.204 2.106	NEX				0245	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39	25.627 58.480 25.626 25.628
	5901 1.204 2.518	NEX	0100	3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.48	1.200.000 17.600 491.818 17.600 1.000.000			
			0102	3.3.90.30 3.3.90.39	3.025.000 3.025.000			
						0243	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	30.000 38.000 300.000
						0245	3.1.90.04 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	500.000 179.600 242.000 3.258.000 420.000
	5901 1.204 2.519	NEX	0100	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39	20.182 462.000 11.000.000 290.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE													
RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA													
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES							
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR					
PRINCIPAIS ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	14 DIREITOS DA CIDADANIA 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	NEX	0117	3.3.90.30	17.600	85.334.586	0241	3.3.90.30	17.600				
				3.3.90.36	17.600			3.3.90.36	17.600				
				3.3.90.37	1.800.000			3.3.90.37	149.600				
				3.3.90.39	51.800			3.3.90.39	17.600				
				0102	3.3.90.30			3.025.000	0242	3.3.90.30	50.000		
					3.3.90.39			3.025.000	0243	3.3.50.43	450.000		
									3.3.90.30	102.000			
									0245	3.3.50.43	1.220.000		
										3.3.90.30	115.400		
										3.3.90.36	402.453		
										3.3.90.37	3.532.600		
										3.3.90.39	1.060.200		
											1.005.000		
											1.005.000		
				2201 1.234 2.073	NEX			0100	3.3.90.30	30.000			
									3.3.90.36	39.600			
				2201 1.234 2.076	NEX			0100	3.3.90.30	75.000			
									3.3.90.33	75.000			
									3.3.90.39	100.000			
								0102	3.3.90.30	200.000			
									3.3.90.39	3.000.000			
				2201 1.235 2.070	NEX			0100	3.3.90.30	20.000			
								0102	3.3.90.30	80.000			
									3.3.90.39	200.000			
				2201 1.235 2.080	NEX			0100	3.3.90.39	65.000			
								0102	3.3.90.30	50.000			
									3.3.90.39	400.000			
				2201 1.235 2.108	NEX			0100	3.3.90.39	10.000			
								0102	3.3.90.30	70.000			
									3.3.90.39	500.000			
				2201 2.160 2.081	NEX			0100	3.1.90.04	792.978			
									3.1.90.11	1.800.000			
									3.1.90.16	420.000			
				3.3.90.30	20.000								
	2501 1.227 2.242	NEX	0100	3.3.90.33	190.000								
				3.3.90.39	994.000								
	2901 1.222 2.029	NEX	0100	3.3.90.30	38.000								
				3.3.90.36	62.000								
				3.3.90.37	1.000.000								
				3.3.90.39	230.000								
			0102	3.3.90.30	2.990.000								
				3.3.90.39	2.990.000								
	3801 1.240 2.093	NEX	0100	3.3.90.30	200.000								
				3.3.90.37	2.400.000								
				3.3.90.39	90.000								
				4.4.90.52	10.000								
			0103	4.4.90.52	5.000.000								
	3801 2.160 2.282	NEX	0100	3.1.90.11	46.812.008								
				3.1.90.16	14.000.000								
				3.3.90.39	1.000								

DETALHAMENTO DA DESPESA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
3. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA								
ÁREAS E SUBÁREAS	FUNÇÃO SUBFUNÇÃO UNIDADE PROGRAMA PROJ/ATIV/O.ESPECIAL	TIPO DE OCA	TESOURO			OUTRAS FONTES		
			FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	4301 1.222 2.840	NEX	0132	3.3.90.37	170.000			
				3.3.90.39	200.000			
				4.4.90.52	10.000			
	5601 2.160 1.025	NEX				0248	4.4.90.39	1.000.000
	5904 1.222 2.524	NEX				0246	3.3.90.30	5.000
TOTAL ESFERA PRIORITÁRIA DE AÇÃO			141.669.976			20.905.000		
TOTAL GERAL			1.963.948.601			601.745.000		



Informações Complementares

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOURO

1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0123	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC Nº 151/2015
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0134	RECURSOS DE NECRÓPOLES
0142	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0143	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP
0144	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)

1.2 - OUTROS RECURSOS

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0109	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
------	---

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

2.2 - OUTROS RECURSOS

0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

3 - RECURSOS DO TESOIRO - EXERCÍCIOS ANTERIORES**3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0323	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADM. LC Nº 151/2015
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0333	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0334	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
0342	CONTRAPARTIDA DE CONV. - EDUCAÇÃO - COMPL. LIM. CONST.
0343	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - CIP
0344	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO - SAÚDE - LIM. CONSTITUCIONAL

3.2 - OUTROS RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO
0309	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC

4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES**4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS**

0641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0649	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0650	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0651	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

4.2 - OUTROS RECURSOS

0642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0643	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0644	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0645	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0646	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0647	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0648	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			10.000		7.000.000	
1401.12.365.1207.1.036			10.000		7.000.000	
EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0142	10.000	0102	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FNDE / CONSTRUÇÃO DE CRECHES
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					15.000.000	
2001.16.482.1219.1.038					15.000.000	
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					4.500.000	
2201.14.422.1235.2.070					280.000	
FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DOS DIREITOS DAS MULHERES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	80.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1234.2.076					3.200.000	
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	200.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1235.2.080					450.000	
PROMOÇÃO E EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	50.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	400.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2201.14.422.1235.2.108					570.000	
PROMOÇÃO DA CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES						

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	70.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	500.000	GOVERNO FEDERAL/ SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES/ DEFENSORIA ESPECIAL DA MULHER
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			6.500.000		65.500.000	
2301.17.512.1220.1.252					15.500.000	
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0102	5.500.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	10.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /SANEAMENTO PARA TODOS
2301.17.512.1220.1.579			6.500.000		50.000.000	
URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	6.500.000	0102	50.000.000	GOVERNO FEDERAL /MINISTÉRIO DAS CIDADES / OGU / PAC - SANEAMENTO INTEGRADO (BACIA DO BEBERIBE)
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					23.920.000	
2901.14.422.1222.2.029					5.980.000	
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.244.1241.2.265					5.980.000	
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.122.2161.2.723					5.980.000	
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
2901.8.243.1225.2.869					5.980.000	
APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.990.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					10.000	
3501.27.812.1226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0102	5.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13			0102	5.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DO TURISMO
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			550.000		2.000.000	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			300.000		1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	300.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5010.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			250.000		1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	250.000			GOVERNO DO ESTADO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			6.500.000			
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			6.500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	6.500.000			GOVERNO FEDERAL / CEF / OBRAS DE SANEAMENTO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					12.100.000	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					6.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					6.050.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	3.025.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL
TOTAL			13.560.000		130.030.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					1.800.000	
1401.12.361.2122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					1.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	1.800.000	BANCO MUNDIAL / SWAP RECIFE / GESTÃO E EDUCAÇÃO
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					40.000.000	
2001.16.482.1219.1.038 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS					40.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	40.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			6.100.000		60.000.000	
2301.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			3.000.000		25.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	1.000.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL /CEF /UNIDADES ESGOTAMENTO - 41, 42, 43 - CORDEIRO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.000.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
2301.17.512.1220.1.579			3.100.000		35.000.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	20.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	3.100.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0103	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93			0103	7.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					15.000.000	
3501.27.812.1226.2.281					2.000.000	
MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	2.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501.27.812.1226.2.529					10.000.000	
AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	10.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3501.27.812.1226.2.863					3.000.000	
INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	3.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					5.000.000	
3801.14.422.1240.2.093					5.000.000	
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			7.000.000		69.487.000	
5010.15.452.1323.2.541			3.500.000		34.987.000	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
DESPESAS DE CAPITAL						

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4103	3.500.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	34.987.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5010.17.512.1323.2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			3.500.000		34.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4103	3.500.000			GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	34.500.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			1.500.000		15.000.000	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			1.500.000		15.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	15.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.500.000			MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS/PAC BEBERIBE
TOTAL			14.600.000		206.287.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE						
TESOURO - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					13.400.000	
1401.12.306.1207.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					13.400.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	13.400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
TOTAL					13.400.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					15.790.000	
1401.12.306.1207.2.127					15.790.000	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	15.790.000	GOVERNO FEDERAL / TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/ SALÁRIO-EDUCAÇÃO
TOTAL					15.790.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CPAC						TESOURO - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					5.000.000	
2301.17.512.1220.1.252					2.500.000	
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0109	500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
2301.17.512.1220.1.579					2.500.000	
URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0109	2.500.000	GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF/CPAC
TOTAL					5.000.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			100.000		42.500.000	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL			100.000		2.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0144	100.000			GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL					18.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA DESPESAS DE CAPITAL					1.800.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	1.800.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE CAPITAL					20.700.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	20.700.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB					5.000.000	
5010.15.452.1323.2.541 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DESPESAS CORRENTES					5.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	5.000.000	GOVERNO FEDERAL / MINISTÉRIO DAS CIDADES / ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					65.000.000	
5302.17.512.1220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO DESPESAS DE CAPITAL					65.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	65.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ COMPESA/ OBRAS DE SANEAMENTO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					50.000	
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESPESAS CORRENTES					50.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	50.000	GOVERNO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					17.500.000	
6201.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	500.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
6201.13.392.1211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	17.000.000	GOVERNO DO ESTADO/ EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO/ CARNAVAL
TOTAL			100.000		130.050.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS						
						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					920.000	
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	368.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	38.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	300.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESPESAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0243	552.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0243	102.000	GOVERNO DO ESTADO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					920.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					433.160.000	
4801.10.301.1236.1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1236.1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					450.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	450.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS					1.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.085 GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA					116.590.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	17.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	80.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	5.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	50.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	22.710.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	150.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1233.2.086 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					60.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.087					520.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.088					100.000	
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.1239.2.091					20.000	
FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.128.1239.2.092					20.000	
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.305.1217.2.612					3.000.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	700.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	200.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.122.2165.2.617					114.500.000	
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	52.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	3.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	44.590.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	400.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1237.2.620					100.000	
IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.301.1237.2.724					41.000.000	
MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	2.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	26.840.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	8.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0244	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.304.1217.2.725					100.000	
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.303.1233.2.881					25.000.000	
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	18.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	7.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4801.10.302.1238.2.883					130.000.000	
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO SUS						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	115.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	15.000.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
TOTAL					433.160.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					17.150.000	
5901.8.244.1204.2.018 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESPESAS CORRENTES					3.598.064	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	20.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	140.400	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.337.664	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.104 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DESPESAS CORRENTES					778.617	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	38.617	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	40.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	600.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.106 CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESPESAS CORRENTES					135.361	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	25.627	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	58.480	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	25.626	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	25.628	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS CORRENTES					4.599.600	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04			0245	500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	179.600	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	242.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.258.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	420.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.244.1204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DESPESAS CORRENTES					6.330.653	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	1.220.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	115.400	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	402.453	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.532.600	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.060.200	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5901.8.122.2161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DESPESAS CORRENTES					1.707.705	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	50.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	57.705	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.500.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	GOVERNO FEDERAL/ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					17.150.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES						
OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS						
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					810.000	
5903.8.243.1201.2.527					810.000	
APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	800.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - FMDH					5.000	
5904.14.422.1222.2.524					5.000	
APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	5.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR					60.000	
6201.13.392.1211.2.579					60.000	
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	60.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					10.000	
6202.13.392.1211.2.304					10.000	
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
TOTAL					885.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					10.000	
6202.13.392.1211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/ FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL
TOTAL					10.000	

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS						
TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL						OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS
ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					18.000.000	
5601.10.301.1216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE					11.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	11.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.14.422.2160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	1.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
5601.12.361.1207.1.043 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					6.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0248	6.000.000	GOVERNO DO ESTADO / FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM
TOTAL					18.000.000	